

CARTA DE SERVIÇOS

Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 55.439/2020



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
APRESENTAÇÃO	3
A SJCDH-RS	4
A ESTRUTURA DA SJCDH-RS	5
SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO, IGUALDADE E FRATERNIDADE	7
Departamento da Pessoa Idosa, Família e Políticas sobre Drogas	8
Departamento de Igualdade Étnico-racial	9
Departamento de Atenção à Pessoa com Deficiência	10
Departamento de Diversidade e Inclusão	11
Departamento de Políticas Públicas para a Criança, Adolescente e Juventude	12
Programa de Oportunidades e Direitos (POD)	13
Fórum de Convivência Inter-religiosa do Rio Grande do Sul (CONVIR-RS)	15
SUBSECRETARIA DE JUSTIÇA E INTEGRIDADE INSTITUCIONAL	16
Departamento de Justiça	17
Departamento de Defesa do Consumidor (PROCON-RS)	19
ÁREAS TRANSVERSAIS	20
Assessoria de Conselhos de Direitos	20
Assessoria de Comunicação	22
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	23

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul (SJCDH-RS) apresenta sua **Carta de Serviços**, com o objetivo de informar, de maneira ampla, como acessar as políticas públicas sob sua responsabilidade.

Este documento atende ao disposto na Lei Federal nº 13.460/2017, como também ao Decreto Estadual nº 55.439/2020, que instituem **políticas de relacionamento do Estado com as pessoas usuárias de serviços públicos**, em âmbitos federal e estadual, respectivamente.

A atuação da SJCDH-RS se dá, majoritariamente, por meio da **formulação, coordenação e articulação de políticas públicas e do fortalecimento de redes de atendimento**, razão pela qual muitos de seus serviços são acessados de forma indireta, por meio de programas, órgãos parceiros e entidades executoras.

A presente Carta de Serviços busca **facilitar a comunicação entre a Secretaria e a população gaúcha**, indicando os principais serviços ofertados, as formas de acesso e os canais de comunicação disponíveis, para orientações, encaminhamentos e manifestações, de forma a contribuir com a transparência, a qualidade e a melhoria contínua do atendimento cidadão.

A SJCDH-RS

A Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH-RS) tem sua previsão legal na **Lei nº 15.934/2023**, complementada pela **Lei nº 16.051/2023**, que definem suas competências e áreas de atuação.

De forma integrada, a Secretaria atua nos seguintes **eixos estratégicos**:

- **Promoção e proteção dos direitos humanos**, com formulação e coordenação de políticas públicas de atenção a crianças, adolescentes e jovens; pessoas idosas e com deficiência; povos indígenas; comunidades tradicionais e demais estratos populacionais em situação de vulnerabilidade;
- **Promoção de ações em favor da igualdade** e do enfrentamento a toda forma de discriminação e de violência por intolerância, envolvendo raça, gênero e orientação sexual;
- **Prevenção ao uso e ao tráfico de drogas**, com ênfase na proteção de crianças e adolescentes;
- **Execução de programas de proteção** a pessoas e a indivíduos defensores de direitos humanos;
- **Promoção do acesso à justiça** e de soluções consensuais de conflitos, por meio do incentivo à mediação, conciliação e arbitragem, mediante articulações institucionais;
- **Defesa dos direitos das pessoas consumidoras**, incluindo a implementação de políticas públicas, ações fiscalizatórias, aplicação de penalidades administrativas e estímulo à mediação nas relações de consumo;
- **Enfrentamento ao tráfico de pessoas**, ao trabalho escravo e atenção à população migrante, com foco no atendimento às vítimas e em políticas públicas de caráter humanitário;
- Apoio técnico e administrativo à constituição e ao funcionamento de **Conselhos de direitos**;
- **Articulação institucional**, promovendo a integração com sistemas da União, de outros entes federativos, órgãos e poderes.

Por meio dessas atribuições, a SJCDH-RS atua principalmente como **ente formulador, coordenador e articulador de políticas públicas**, promovendo o fortalecimento de redes de atendimento e o acesso da população a direitos fundamentais.

A ESTRUTURA DA SJCDH-RS

A SJCDH-RS opera a partir de duas Subsecretarias, cada qual com seus próprios departamentos.

Subsecretaria de Direitos Humanos, Inclusão, Igualdade e Fraternidade

Realiza a administração estratégica dos departamentos finalísticos que atendem as pautas de direitos humanos traduzidas em políticas e serviços da SJCDH-RS, assim como desenvolve projetos transversais na temática dos direitos humanos. É composta pelas seguintes instâncias:

- **Departamento da Pessoa Idosa, Família e Políticas sobre Drogas;**
- **Departamento de Igualdade Étnico-racial;**
- **Departamento de Atenção à Pessoa com Deficiência;**
- **Departamento de Diversidade e Inclusão;**
- **Departamento de Políticas para a Criança, Adolescente e Juventude.**

A Subsecretaria realiza ainda a coordenação do **Fórum de Convivência Inter-religiosa do Rio Grande do Sul**.

Subsecretaria de Justiça e Integridade Institucional

Responde por políticas de defesa das pessoas consumidoras, de promoção da cultura de paz, do fortalecimento da democracia, assim como da aproximação institucional com outros países e entidades em temas humanitários estratégicos para a SJCDH e ao Estado do Rio Grande do Sul. Sua composição abrange as seguintes instâncias:

- **Departamento de Justiça;**
- **Departamento de Defesa do Consumidor (PROCON-RS).**

Áreas transversais

A SJCDH-RS dispõe de áreas que atuam de forma integrada às Subsecretarias, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas em execução, bem como a participação social e a comunicação com a sociedade. Entre elas, estão:

- **Assessoria de Conselhos de Direitos**, que oferece suporte técnico e administrativo a instâncias de representação de diversos segmentos sociais, na incumbência de formular e supervisionar políticas públicas;
- **Assessoria de Comunicação**, que desempenha papel estratégico na divulgação, visibilidade e promoção das políticas, programas, ações e serviços da SJCDH-RS, assim como em seu diálogo com a sociedade.

SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO, IGUALDADE E FRATERNIDADE

Departamento da Pessoa Idosa, Família e Políticas sobre Drogas

Departamento de Igualdade Étnico-racial

Departamento de Atenção à Pessoa com Deficiência

Departamento de Diversidade e Inclusão

Departamento de Políticas para a Criança, Adolescente e Juventude

Programa de Oportunidades e Direitos (POD)

Fórum de Convivência Inter-religiosa do Rio Grande do Sul

Como acessar

📍 Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF) - Av. Borges de Medeiros, 1501
Praia de Belas - Porto Alegre/RS

🕒 Segunda à sexta-feira, das 8h30 às 18h

✉️ subsecretaria-direitoshumanos@justica.rs.gov.br

☎️ (51) 3288-9373

🌐 <https://www.justica.rs.gov.br>

Departamento da Pessoa Idosa, Família e Políticas sobre Drogas

Atua na formulação, implementação e gestão de políticas públicas voltadas à promoção e à proteção dos direitos da pessoa idosa, bem como à prevenção e ao enfrentamento de transtornos por uso de substâncias, considerando o papel das famílias como eixo transversal de cuidado e proteção, em articulação com órgãos públicos, conselhos de direitos e entidades parceiras.

Serviços à população

- Promoção da participação social da pessoa idosa, em conselhos de direitos e atividades comunitárias;
- Ações de prevenção e enfrentamento de abusos, violências, negligências, maus-tratos e golpes cibernéticos contra a pessoa idosa;
- Pesquisas e estudos sobre a realidade da pessoa idosa, especialmente no meio rural;
- Regulação, credenciamento e fiscalização de comunidades terapêuticas que recebem recursos públicos para o acolhimento de pessoas com transtornos por uso de substâncias;
- Elaboração de notas técnicas, orientações e materiais educativos voltados à prevenção, ao acolhimento e à recuperação de pessoas com transtornos por uso de substâncias;
- Promoção de campanhas de conscientização e programas educativos de prevenção ao uso de drogas.

Como acessar

📍 Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF) - Av. Borges de Medeiros, 1501
Praia de Belas - Porto Alegre/RS

🕒 Segunda à sexta-feira, das 8h30 às 18h

✉️ deppad@justica.rs.gov.br

☎️ (51) 99563-5681 (WhatsApp)

🌐 <https://www.justica.rs.gov.br>

Departamento de Igualdade Étnico-racial

Atua na formulação, implementação e gestão de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade étnico-racial, assegurando a transversalidade dessas políticas no âmbito do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Serviços à população

- Iniciativas de promoção de direitos ancestrais, socioculturais e humanos da população negra, de comunidades quilombolas, de povos de terreiro e matriz africana, de povos indígenas e de povos ciganos;
- Concepção, planejamento e execução de ações de combate ao racismo, à discriminação étnica, racial e religiosa e à desigualdade étnico-racial, em articulação intersetorial;
- Atuação no âmbito do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) nos municípios do Rio Grande do Sul, por meio de capacitações e assessoria técnico-administrativa;
- Monitoramento e assessoramento de convênios e projetos voltados a comunidades indígenas e quilombolas em contextos de vulnerabilidade socioterritorial;
- Atendimento a demandas emergenciais e de mediação de conflitos relacionados à garantia de direitos étnico-raciais;
- Assessoria técnica ao Governo do Estado em processos administrativos relacionados à pauta da igualdade étnico-racial.

Como acessar

📍 Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF) - Av. Borges de Medeiros, 1501
Praia de Belas - Porto Alegre/RS

🕒 Segunda à sexta-feira, das 8h30 às 18h

✉️ igualdadeetnicaeracial@justica.rs.gov.br

☎️ (51) 3288-9395

🌐 <https://www.justica.rs.gov.br>

Departamento de Atenção à Pessoa com Deficiência

Atua na formulação, implementação e gestão de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

Serviços à população

- Programa RS em Libras, que disponibiliza plataforma digital gratuita de intermediação da comunicação entre pessoas usuárias surdas e os serviços do Governo do Estado;
- Programa RS sem Barreiras, voltado à cessão de veículos adaptados a municípios gaúchos para o transporte de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- Elaboração e implementação da política estadual para pessoas com deficiência;
- Elaboração e implementação do plano decenal dos direitos das pessoas com deficiência.

Como acessar

📍 Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF) - Av. Borges de Medeiros, 1501
Praia de Belas - Porto Alegre/RS

🕒 Segunda à sexta-feira, das 8h30 às 18h

✉️ inclusao@justica.rs.gov.br

☎️ (51) 99962-6014 (WhatsApp)

🌐 <https://www.justica.rs.gov.br>

Departamento de Diversidade e Inclusão

Atua na formulação, implementação e gestão de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da população LGBTQIA+ -- Lésbicas, Gays, Bissexuais, pessoas transgêneros, queers, intersexuais, assexuais e de outras identidades de gênero e orientações sexuais não abrangidas pela cis-heteronormatividade¹.

Trabalha, ainda, no enfrentamento à discriminação, à intolerância e à violência motivadas por orientação sexual e identidade de gênero.

Serviços à população

- Planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de iniciativas destinadas à promoção dos direitos e garantias da população LGBTQIA+;
- Desenvolvimento de ações de letramento e formação voltadas à qualificação do atendimento prestado a pessoas LGBTQIA+ por servidores(as) públicos(as), especialmente nas áreas da saúde, segurança e educação;
- Atendimento, acolhimento e orientação sobre direitos à população LGBTQIA+;
- Recebimento e encaminhamento de denúncias de violações e violências motivadas pela LGBTfobia a órgãos competentes.

Como acessar

📍 Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF) - Av. Borges de Medeiros, 1501
Praia de Belas - Porto Alegre/RS

🕒 Segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h

✉️ diversidadesequal@justica.rs.gov.br

☎️ (51) 99529-3060 (WhatsApp)

🌐 <https://www.justica.rs.gov.br>

¹ A cis-heteronormatividade é um sistema social que impõe a cisgeneridade (identificar-se com o gênero designado ao nascer) e a heterossexualidade como únicos modelos aceitáveis, marginalizando outras identidades existentes fora desse modelo binário.

Departamento de Políticas Públicas para a Criança, Adolescente e Juventude

Atua na formulação, implementação e gestão de políticas públicas voltadas a crianças, adolescentes e jovens no Estado do Rio Grande do Sul, observando os princípios da transversalidade e da intersetorialidade, com foco no fortalecimento do sistema de garantia de direitos e na proteção integral desses públicos.

Serviços à população

- Apoio técnico à criação, regulamentação, capacitação e ao fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e de seus respectivos fundos;
- Assessoria técnica aos Conselhos Tutelares nos municípios do Estado;
- Elaboração, monitoramento e avaliação de planos decenais e temáticos relacionados à criança, ao adolescente e à juventude;
- Promoção de capacitações, eventos e conferências estaduais e regionais nas áreas da infância, adolescência e juventude;
- Coordenação do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CEEVSCA/RS) e de outras instâncias intersetoriais de promoção de direitos dessas populações;
- Gestão e fortalecimento de instrumentos de produção e acompanhamento de dados sobre a criança, o adolescente e a juventude no Estado.

Como acessar

📍 Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF) - Av. Borges de Medeiros, 1501
Praia de Belas - Porto Alegre/RS

🕒 Segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h

✉️ dpcaj@justica.rs.gov.br

☎️ (51) 3288-9388

🌐 <https://www.justica.rs.gov.br>

Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CEEVSCA/RS)

✉️ ceevsca.rs@gmail.com

🌐 <https://www.instagram.com/ceevscars/>

Programa de Oportunidades e Direitos (POD)

Cria oportunidades e assegura direitos a pessoas de 14 a 29 anos, ao mesmo tempo em que aprimora a qualidade de vida de comunidades em situação de vulnerabilidade social, a partir da operação de seis Centros da Juventude em Porto Alegre e Região Metropolitana.

Atua de forma integrada e totalmente gratuita, com ações em educação, qualificação profissional, cultura, esporte, lazer, cidadania e segurança pública, desenvolvendo a autonomia e a liderança juvenis, impulsionando a transformação socioterritorial.

Serviços à população

- Oferta de cursos profissionalizantes e qualificações técnicas reconhecidas no mundo do trabalho;
- Promoção do acesso à Educação de Jovens e Adultos (EJA), a atividades de reforço escolar e a cursos de idiomas;
- Realização de atividades culturais, esportivas, de lazer e de cidadania, voltadas ao desenvolvimento de vocações e interesses, bem como ao fortalecimento do convívio comunitário;
- Encaminhamento ao mercado de trabalho, por meio de parcerias com empresas, programas de aprendizagem e órgãos públicos;
- Estímulo ao empreendedorismo juvenil, com orientações para criação, organização e gestão de negócios próprios;
- Atendimento psicossocial a jovens e suas famílias;
- Formação de jovens multiplicadores, com foco em protagonismo juvenil, engajamento comunitário e apoio à mobilização social nos territórios atendidos.

Como acessar

📍 Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF) - Av. Borges de Medeiros, 1501
Praia de Belas - Porto Alegre/RS

🕒 Segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h

✉️ pod@justica.rs.gov.br

☎️ (51) 3288-9356 | (51) 99729-3227 (WhatsApp)

🌐 <https://pod.rs.gov.br/inicial>

Centro da Juventude Cruzeiro

📍 Rua Coronel Neves, 625 - Medianeira - Porto Alegre/RS

☎️ (51) 9199-8248 (WhatsApp)

Centro da Juventude Lomba do Pinheiro

📍 Estrada João de Oliveira Remião, 4444 - Parada 10 - Porto Alegre/RS

☎️ (51) 9112-6036 (WhatsApp)

Centro da Juventude Restinga

📍 Av. Economista Nilo Wulff, 909 - Porto Alegre/RS

☎️ (51) 98599-7281

Centro da Juventude Rubem Berta

📍 Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 - Porto Alegre/RS

☎️ (51) 3279-3204

Centro da Juventude Alvorada

📍 Rua Tupã, 65 - Maria Regina, esquina Travessa Ouro Verde, ao lado do Campo de Futebol Palmeirinha - Alvorada/RS

☎️ (51) 9775-1894 (WhatsApp)

Centro da Juventude Viamão

📍 Avenida Senador Salgado Filho, 2005 Bairro Santa Cecília - Viamão/RS

☎️ (51) 9447-4137

Fórum de Convivência Inter-religiosa do Rio Grande do Sul (CONVIR-RS)

Instituído pelo Decreto nº 57.140/2023, objetiva promover a convivência inter-religiosa e a cultura de paz, em diálogo com a agenda de direitos humanos. Configura um espaço aberto, plural e permanente de diálogo, reunindo lideranças religiosas das diversas tradições presentes no Estado.

Serviços à população

- Realização de reuniões periódicas entre lideranças religiosas de diferentes tradições;
- Criação de espaço institucional para troca de experiências e construção de entendimentos voltados à promoção de uma cultura de paz;
- Promoção do diálogo inter-religioso no âmbito das políticas públicas de justiça, cidadania e direitos humanos;
- Assessoria ao poder público por meio da escuta qualificada de lideranças religiosas sobre temas relacionados à dignidade humana, direitos humanos e convivência social;
- Manifestações públicas conjuntas em prol da promoção do respeito e da paz inter-religiosa.

Como acessar

📍 Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF) - Av. Borges de Medeiros, 1501
Praia de Belas - Porto Alegre/RS

🕒 Segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h

✉️ convir-rs@justica.rs.gov.br

☎️ (51) 3288-9373

🌐 <https://www.justica.rs.gov.br>

SUBSECRETARIA DE JUSTIÇA E INTEGRIDADE INSTITUCIONAL

Departamento de Justiça

Departamento de Defesa do Consumidor (PROCON-RS)

Como acessar

📍 Rua Washington Luiz, 904 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS

🕒 Segunda à sexta-feira, das 8h30 às 18h

✉️ subj@justica.rs.gov.br

☎️ (51) 3288-9354

🌐 <https://www.justica.rs.gov.br>

Departamento de Justiça

Atua na formulação, implementação e gestão de políticas públicas voltadas à proteção à vida, ao acesso à justiça e à promoção da cultura de paz. Também trabalha na proteção de pessoas em situação de ameaça, no atendimento a migrantes e vítimas de violações de direitos, bem como na prevenção e no enfrentamento de graves violações de direitos humanos.

Serviços à população

- Coordenação do Fórum Gaúcho de Justiça Restaurativa e da Comissão Executiva do Protocolo Interpoderes de Justiça Restaurativa, enquanto política pública de prevenção de conflitos, pacificação social e construção de uma cultura de paz, em articulação com o Poder Judiciário e demais instituições;
- Programa Regulariza Povos Tradicionais, voltado à ampliação do acesso à documentação civil básica, por meio de mutirões interinstitucionais realizados em comunidades tradicionais do Estado;
- Coordenação do Comitê Estadual de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas (COMIRAT-RS);
- Coordenação da Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE-RS);
- Coordenação do Grupo de Trabalho Interinstitucional de implementação do Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Rio Grande do Sul;
- Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH-RS);
- Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Testemunhas Ameaçadas (PROTEGE);
- Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM-RS).

Como acessar

📍 Rua Washington Luiz, 904 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS

🕒 Segunda à sexta-feira, das 8h30 às 18h

✉️ departamento-justica@justica.rs.gov.br

☎️ (51) 3288-9357 | (51) 98304-3103 (WhatsApp)

🌐 <https://www.justica.rs.gov.br>

Comitê Estadual de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas (COMIRAT-RS)

✉ comirat@justica.rs.gov.br

Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE-RS)

✉ coetrae@justica.rs.gov.br

Departamento de Defesa do Consumidor (PROCON-RS)

Atua na proteção e defesa dos direitos das pessoas consumidoras, promovendo o equilíbrio das relações de consumo, conforme o Código de Defesa do Consumidor e a legislação estadual vigente. Responde ainda pelo Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, atuando de forma preventiva, educativa, fiscalizatória e sancionatória.

Serviços à população

- Atendimento a pessoas consumidoras para registro e acompanhamento de reclamações relativas a produtos e serviços;
- Intermediação de conflitos entre pessoas consumidoras e entes fornecedores, com estímulo à solução consensual e à realização de acordos;
- Gestão do PROCON-RS Digital, que possibilita a resolução de conflitos de consumo por meio eletrônico, em parceria com empresas aderentes;
- Fiscalização de fornecedores e instauração de processos administrativos sancionadores, quando constatadas infrações à legislação;
- Orientação a pessoas em situação de superendividamento, com indicação de medidas e encaminhamentos adequados;
- Bloqueio de telemarketing ativo, garantindo às pessoas consumidoras o direito de não receber ligações comerciais indevidas;
- Ações de educação para o consumo, por meio da Escola Superior de Defesa do Consumidor, campanhas, cursos, palestras e projetos especiais;
- Atendimento itinerante à população por intermédio de Unidade Móvel, com ações em diversas regiões do Estado;
- Orientação via Balcões do Consumidor, em parceria com instituições de ensino e entidades conveniadas, ampliando o acesso à defesa de direitos em diferentes municípios do Estado;
- Atuação articulada e apoio técnico a Procons Municipais;
- Assessoramento técnico ao Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDECON).

Como acessar

📍 Rua Sete de Setembro 539 - Porto Alegre/RS

🕒 Segunda à sexta-feira, das 8h30 às 18h

✉️ procon@justica.rs.gov.br | atendimento-procon@justica.rs.gov.br

☎️ (51) 3287-6200 | (51) 99779-8963 (WhatsApp)

🌐 <https://procon.rs.gov.br>

ÁREAS TRANSVERSAIS

Assessoria de Conselhos de Direitos

Atua como elo institucional entre o Governo do Estado e os Conselhos de Direitos vinculados à SJCDH-RS:

- Conselho Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul;
- Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED);
- Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra do Rio Grande do Sul (CODENE);
- Conselho do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul;
- Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPI);
- Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência (COPEDE);
- Conselho Estadual de Promoção dos Direitos LGBT;
- Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CEDICA).

Amparados pela Constituição Federal de 1988, com base nos princípios de controle democrático e participação social, os Conselhos são órgãos colegiados, permanentes e paritários, com representação do poder público e da sociedade civil, responsáveis por formular e supervisionar políticas públicas em suas respectivas áreas.

Serviços à população

- Assessoramento técnico e administrativo aos Conselhos de Direitos vinculados à SJCDH-RS;
- Articulação com departamentos da SJCDH-RS no atendimento às demandas cotidianas dos Conselhos;
- Organização e apoio à realização de fóruns, conferências, processos eleitorais e demais instâncias participativas relacionadas aos Conselhos de Direitos;
- Suporte à criação de Conselhos de Direitos em âmbito municipal;
- Apoio ao fortalecimento do Comitê Interinstitucional de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua (CIAMP/RS);
- Fortalecimento de mecanismos de participação social e controle das políticas públicas no âmbito estadual.

Como acessar

📍 Rua Washington Luiz, 904 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS

🕒 Segunda à sexta-feira, das 8h30 às 18h

✉️ asgedicon@justica.rs.gov.br

☎️ (51) 3288-7373 | (51) 99720-6542 (WhatsApp)

🌐 <https://www.justica.rs.gov.br>

Conselho Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul

✉️ cedh@justica.rs.gov.br

Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED)

✉️ rs.coned@gmail.com

✉️ coned@justica.rs.gov.br

Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra do Rio Grande do Sul (CODENE)

✉️ codene@justica.rs.gov.br

Conselho do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul

✉️ conselho-povodeterreiro@justica.rs.gov.br

Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPI)

✉️ cepi@justica.rs.gov.br

Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência (COEPEDE)

✉️ coepede@justica.rs.gov.br

Conselho Estadual de Promoção dos Direitos LGBT

✉️ celgbt-rs@justica.rs.gov.br

Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CEDICA)

✉️ cedica@justica.rs.gov.br

Assessoria de Comunicação

Atua de forma estratégica na promoção da transparência e do acesso à informação pública, garantindo a divulgação qualificada das políticas, serviços e ações da SJCDH-RS, de maneira integrada à política de comunicação do Governo do Estado.

Serviços à população

- Gestão de canais digitais institucionais, promovendo diálogo com a sociedade e disponibilizando informações fidedignas sobre a atuação da SJCDH-RS;
- Produção e disseminação de conteúdos informativos e educativos voltados à promoção da cidadania, dos direitos humanos e do acesso à informação pública;
- Divulgação de campanhas institucionais, eventos e demais ações públicas realizadas pela SJCDH-RS;
- Atendimento a veículos de comunicação em demandas de informação de interesse público relacionadas às políticas públicas sob responsabilidade da Secretaria;
- Atuação em situações de impacto público relevante, contribuindo para a transparência, a comunicação responsável e o esclarecimento de informações à sociedade.

Como acessar

📍 Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF) - Av. Borges de Medeiros, 1501
Praia de Belas - Porto Alegre/RS

🕒 Segunda à sexta-feira, das 8h30 às 18h

✉️ comunicacao@justica.rs.gov.br

☎️ (51) 3288-9373

🌐 <https://www.justica.rs.gov.br>

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

O aprimoramento contínuo das políticas públicas e dos serviços prestados pela SJCDH-RS encontra na participação cidadã uma aliada fundamental.

Sugestões, elogios, reclamações e/ou denúncias devem ser registradas e acompanhadas por meio dos seguintes meios institucionais de atendimento:

Ouvidoria-Geral do Estado

📍 Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF) - Av. Borges de Medeiros, 1501 Praia de Belas - Porto Alegre/RS

🕒 Segunda à sexta-feira, das 8h30 às 18h

✉️ ouvidoriageral@casacivil.rs.gov.br

☎️ 0800 541 6136

🌐 <https://ouvidoriageral.rs.gov.br/>

Por intermédio da Ouvidoria-Geral, as pessoas usuárias têm disponíveis os seguintes canais conforme o tipo de demanda:

- **Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/LAI:** pedidos de acesso à informação e documentos públicos, abertura de dados, reavaliação ou desclassificação de informações;
- **Denúncia:** notícias de atos ou condutas contrárias à ética e/ou à lei praticados no âmbito do serviço público estadual;
- **Manifestação:** solicitações, reclamações, sugestões ou elogios relacionados à prestação de serviços públicos;
- **Descomplica RS:** propostas para acelerar a prestação de serviços públicos, a fim de criar um ambiente menos burocrático e mais fértil ao empreendedorismo.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) é observada em todas as demandas, assim como o sigilo da identidade, sempre que for expressamente solicitado pela pessoa usuária e a legislação do canal permitir.